



Estratégia
CONCURSOS

Aula

Passo Estratégico Orçamento Público p/ TJ-CE (Técnico Judiciário - Área Admin.) Pós-Edital

Professor: Vinicius Nascimento

Passo Estratégico de Orçamento Público
Técnico Judiciário – Área Administrativa
Tribunal de Justiça do Ceará

“Só se pode alcançar um grande êxito quando nos mantemos fiéis a nós mesmos”.

Friedrich Nietzsche

Sumário

APRESENTAÇÃO	1
O que é o Passo Estratégico?	3
1. Análise das questões	5
2. Orientação de estudo	14
3. Questionário de Revisão	18
4. Questões trabalhadas em aula	23

APRESENTAÇÃO

Olá pessoal, tudo bem? É uma imensa alegria estamos iniciando nosso **Passo Estratégico de Orçamento Público para Técnico Judiciário – Área Administrativa do Tribunal de Justiça do Ceará – TJ/CE**.

Vou começar com minha apresentação!

Sou o Prof. Vinicius Nascimento, natural de Brasília, mas residindo em Manaus, coração da nossa Amazônia! Sou formado em Gestão Pública, pós-graduando em Contabilidade Pública e também em Planejamento e Orçamento Governamental, atualmente finalizando minha graduação em Ciências Contábeis.

Minha experiência como concurseiro iniciou em 2005, quando fui aprovado para um emprego público na CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal.

EM 2006, quando estava estudando para Técnico Administrativo da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica – vi uma propaganda do concurso da Escola de Sargentos das Armas. Não pensei duas vezes e fiz minha inscrição. Fui aprovado e fui iniciar o Curso de Formação de Sargentos em Campo Grande – Mato Grosso do Sul, sendo que,



Aula 00

ao final do curso, fui classificado na cidade de Jaguarão – Rio Grande do Sul – na fronteira com o Uruguai.

No final de 2011, fui transferido para Boa Vista, no estado de Roraima. Logo no início de 2012 fiz a prova para Técnico Judiciário – Área Administrativa do TRT 11ª Região, o qual fui aprovado em 54º lugar.

No mesmo ano, fiz o concurso para Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça de Roraima, ficando classificado. Em 2013, fui aprovado em 37º lugar para Técnico Administrativo do Ministério Público da União.

No final de 2013 saíram 2 editais: Agente Administrativo da Polícia Federal e Assistente em Administração da Universidade Federal de Roraima. Com esforço e dedicação, fui aprovado nos dois: (5º lugar para Agente Administrativo e 37º para a UFRR). Em junho de 2014 fui nomeado para a UFRR e dois meses depois para a Polícia Federal.

Em 2015 saiu o edital para Gestor Público do Instituto Federal de Roraima. Resolvi fazer a prova e fui aprovado em 1º lugar, porém optei por não assumir, pois, a lotação iria prejudicar meus projetos, afinal já estava ministrando aulas presenciais e on-line. Nesse mesmo ano entrei para o curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Roraima, em primeiro lugar.

Em 2016 saiu o edital para Contador da Universidade Federal de Roraima, fiz a prova e fui aprovado em primeiro lugar, mas não assumi pois, estava no 4º semestre da faculdade.

Em 2017 fiz a prova de Analista Judiciário – Área Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e fiquei classificado em 42º lugar.

E, em 2019, veio minha grande conquista: **aprovação em 9º lugar para Consultor Legislativo, área de Finanças Públicas da CLDF com a maior nota na prova de conhecimentos específicos (47 acertos de um total de 50).**

Estou contando as vitórias, mas também foram muitas reprovações, entre elas Senado, TCU e TCE/PE. Isso é simplesmente para dizer que sei exatamente o que vocês estão passando nessa etapa. **Vitórias e derrotas fazem parte!! O que importa é como você reage diante das derrotas: desistir ou aprender com os erros?** Garanto que a segunda hipótese é a mais correta, afinal, só não passa quem desiste!!

Como professor, iniciei em aulas presenciais nas cidades de Boa Vista e Manaus, tendo ministrado aulas em Recife, Rio de Janeiro, Brasília e Salvador. Entrei para o quadro de professores do Tec Concursos, renomado site de questões comentadas, além disso trabalhei em diversos sites de cursos on line nas disciplinas de Administração Financeira e Orçamentária, Administração Geral e Pública e Contabilidade Geral e Pública.

É essa experiência que quero compartilhar com você, afinal, seremos parceiros nessa caminhada!!!



O que é o Passo Estratégico?

O Passo Estratégico é um método de revisão, que busca lhe ajudar na absorção do conteúdo considerado mais relevante dentro do seu edital, com base em um levantamento que fizemos das questões da banca nos últimos 5 anos.

A ideia do Passo Estratégico é proporcionar uma revisão de alto nível, para que você chegue na prova lembrando de tudo!

Cada tema da matéria é abordado de acordo com os seguintes tópicos:

1) Análise Estatística

Expomos o grau de importância do assunto tratado, com base na análise estatística de questões aplicadas pela banca na área do concurso.

2) Análise de Questões

Expomos e comentamos algumas questões da banca. Dessa forma você consegue identificar as peculiaridades da banca e seu estilo, dessa forma você estará colhendo a “impressão digital” da banca e não será surpreendido com o estilo de cobrança na hora da prova.

3) Orientações de estudo (checklist de revisão)

Aqui você encontra um roteiro e/ou checklist para que possa lhe orientar no momento da revisão.

4) Pontos a destacar

Alguns pontos do assunto, geralmente, apresentam dificuldades para os alunos, ou a banca busca confundir os candidatos em prova. Esses pontos são destacados através de esquemas, mapas mentais e tabelas para você poder consultar e revisar constantemente.

5) Questionário de revisão

A revisão ativa é uma das formas mais eficazes de você poder revisar o conteúdo para a prova. Dessa forma, ao final da aula, temos uma revisão com diversas questões subjetivas sobre os principais pontos do assunto, dessa forma, você poderá revisar o conteúdo e poderá consolidar o conteúdo.

6) Simulados de questões inéditas

A cada duas aulas de conteúdo, disponibilizamos um simulado de questões inéditas, no estilo da banca do seu concurso. Dessa forma você poderá ter contato com questões inéditas elaboradas por mim e pelo Prof. João Maurício.

O Passo Estratégico não é um curso regular (teoria + questões)



Aula 00

O curso regular proporciona ao aluno que nunca tenha visto o conteúdo conseguir compreendê-lo no nível que o permita resolver as questões do concurso.

Assim, para atingir esse objetivo, os cursos regulares são disponibilizados na forma escrita e em vídeo, numa linguagem mais descritiva.

No Passo Estratégico, a linguagem utilizada é bem mais direta, porque partimos da premissa de que o aluno já estudou o conteúdo pelo menos uma vez, já que o objetivo é revisar a matéria (e não a aprender, como nos cursos regulares).

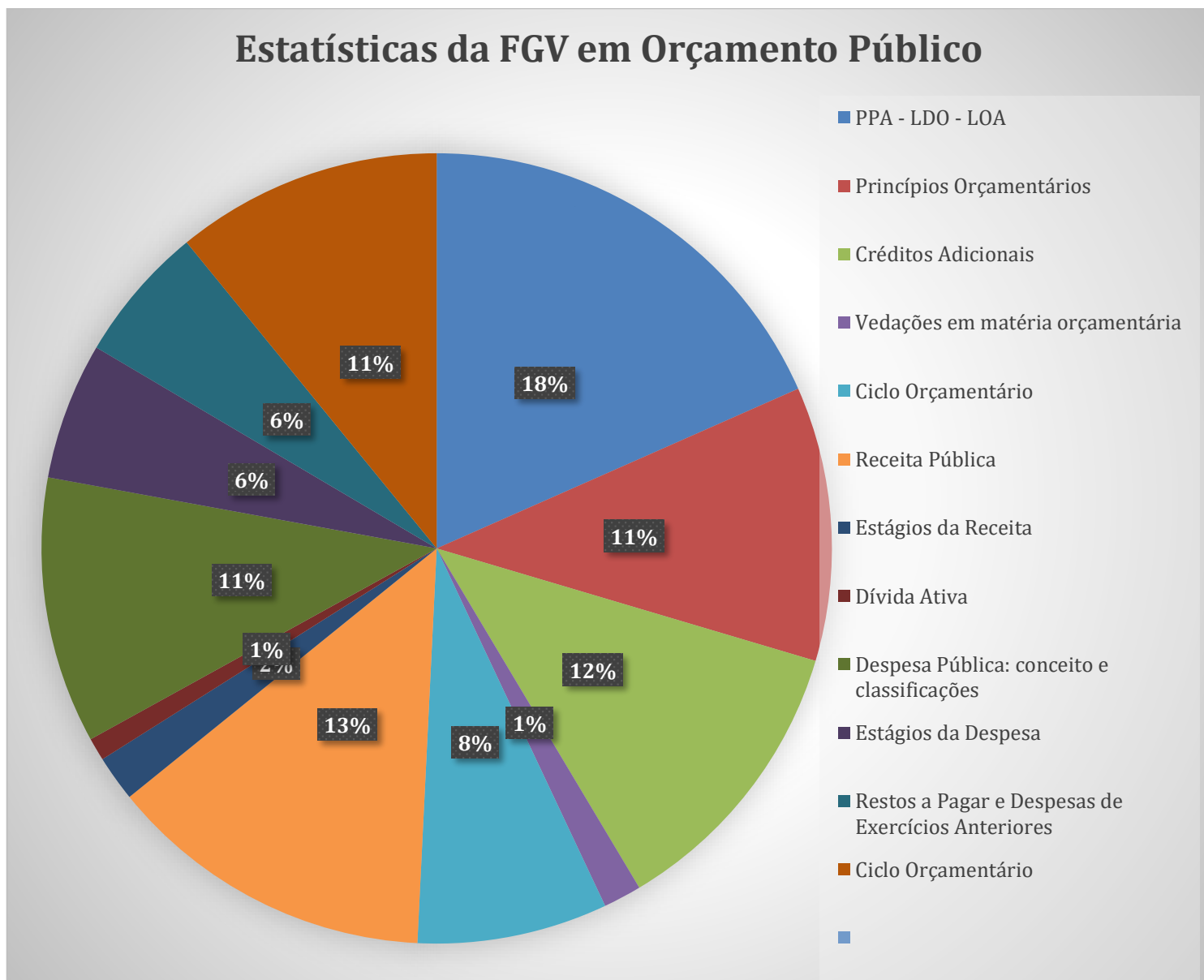
Só se pode alcançar um grande êxito quando nos mantemos fiéis a nós mesmos”.

Friedrich Nietzsche



1. Análise das questões

No Passo Estratégico, **foram analisadas 321 questões da FGV** sobre os mais diversos temas presentes em seu edital nos últimos 5 anos (2014 a 2019). As questões estão distribuídas da seguinte maneira:



Você pode perceber que o “queridinho” da banca é o tema Instrumentos de Planejamento e Orçamento (PPA – LDO – LOA). Ao todo, temos 59 questões sobre esse tema.

Aula 00

Outro tema extremamente relevante é a receita pública com 13% do total, seguida dos créditos adicionais com 9%. Os temas Princípios Orçamentários, Ciclo Orçamentário e Despesa Pública foram cobrados em 11% do total das questões.

Perceba que 6 temas, juntos, são responsáveis por 76% de todas as questões levantadas em nosso Passo Estratégico. Em muitos concursos, esse percentual te deixa aprovado ou bem próximo da aprovação. Não preciso nem dizer que esses temas merecem uma atenção especial né?!



Importante destacar que a FGV não possui tradição na área de nosso concurso, sendo uma banca mais genérica. Portanto não iremos separar as questões por área de concurso. Dessa forma teremos uma visão mais ampla da banca e você estará bem preparado.

A partir de agora vamos ver questões do tema do nosso relatório demonstrativo: Instrumentos de Planejamento e Orçamento (PPA – LDO – LOA).

Encontramos 59 questões sobre esse tema, sendo que temos a seguinte divisão:

Tema	Quantidade de questões	%
PPA	17	29%
LDO	12	20%
LOA	15	25,5%
Temas mesclados	15	25,5%
Total	59	100%

Podemos perceber quase que uma divisão uniforme das questões. Essa característica mostra para você que não há um tema que sobressaia sobre os demais, portanto você deve estudar toda aula a do Prof. Sérgio Mendes, mas só se quiser passar ^^!!!

Vamos ver algumas questões da FGV sobre esse tema!!!



Aula 00

1) (FGV – Contador – SEFIN/RO – 2018) De acordo com a Constituição da República, sob pena de crime de responsabilidade, nenhum investimento, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão

- a) nas diretrizes orçamentárias.
- b) no plano plurianual.
- c) no anexo de metas fiscais.
- d) no orçamento anual.
- e) no orçamento bianual.

De acordo com o art. 167, § 1º da CF/88, nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

Gabarito: letra B

2) (FGV – Contador – SEFIN/RO – 2018) Em relação à Lei Orçamentária Anual (LOA), assinale a afirmativa correta.

- a) Deve conter uma estimativa das receitas e das despesas em um exercício.
- b) Deve conter a fixação para as receitas e para as despesas em um exercício.
- c) As despesas e as receitas apresentadas devem ter valores iguais.
- d) Deve compreender o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.
- e) Deve compreender o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, sem incluir as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Vamos analisar todas as alternativas.

- a) Errado. A estimativa é para as receitas, pois as despesas são fixadas.
- b) Errado. Como falei na alternativa anterior: receita é prevista e despesa fixada.
- c) Errado. Na verdade, a despesa deve ser, no mínimo, igual à receita.
- d) Certo. Esse é o orçamento de investimentos.
- e) Errado. O orçamento fiscal inclui as fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

Gabarito: letra D



Aula 00

3) (FGV – Analista de Planejamento – SEPOG/RO – 2018) O documento que estabelece os projetos e os programas de longa duração do governo, definindo objetivos e metas da ação pública para um período de quatro anos, é chamado de

- a) Orçamento Público.
- b) Plano Plurianual.
- c) Plano de Diretrizes Orçamentárias.
- d) Controle Interno.
- e) Prestação de Contas.

Quando se fala em longa duração, o único instrumento que trabalha com esse prazo é o PPA, sendo a LDO e LOA de curto prazo.

Gabarito: letra B

4) (FGV – Analista – IBGE – 2017) No Brasil, a elaboração do orçamento público se dá por meio de instrumentos legalmente definidos, tendo em vista contribuir para a gestão eficiente dos recursos públicos.

O instrumento de planejamento orçamentário que é organizado em orçamento fiscal, orçamento da seguridade social e orçamento de investimento das empresas é:

- a) Cronograma Financeiro de Desembolso;
- b) Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- c) Lei Orçamentária Anual;
- d) Plano Plurianual;
- e) Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

De acordo com o art. 165, § 5º da CF/88, a lei orçamentária anual é composta dos orçamentos fiscal, seguridade social e investimentos das estatais

Gabarito: letra C

5) (FGV – Analista Legislativo – ALE/RJ – 2017) De acordo com as disposições constitucionais, compete aos entes públicos desenvolver um adequado processo de planejamento, que auxilie no cumprimento das suas competências institucionais.

Uma das peculiaridades do processo de planejamento do setor público é que:

- a) cada etapa do ciclo orçamentário pode ser cumprida de forma alternada pelos poderes;



Aula 00

- b) as prioridades do PPA federal devem ser refletidas nos planos dos entes estaduais e municipais;
- c) além do PPA, compete à União elaborar planos de desenvolvimento econômico e social;
- d) há participação apenas dos poderes Executivo e Legislativo;
- e) os instrumentos de planejamento são elaborados de forma independente.

Vamos analisar todas as alternativas.

- a) Errado. A elaboração dos instrumentos de planejamento e orçamento é de competência do Poder Executivo, sendo a aprovação a cargo do Legislativo e a execução feita por todos os poderes.
- b) Errado. Cada ente da federação possui autonomia orçamentária e financeiro, ou seja, cada um possui seus próprios instrumentos de planejamento e orçamento.
- c) Certo. Os planos nacionais, regionais e setoriais, incluindo os planos de desenvolvimento econômico e social, devem ser elaborados em consonância com o PPA. Complementando, de acordo com o art. 21, IX da CF/88, compete à União elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social.
- d) Errado. Apesar da competência de elaboração dos instrumentos de planejamento e orçamento ser do Executivo, isso não impede que os outros poderes e órgão independentes que possuem autonomia orçamentária elaborem seu planejamento orçamentário e encaminhem ao Executivo para consolidação.
- e) Errado. Eles são elaborados de forma integrada, ou seja, um instrumento é compatível com o outro.

Gabarito: letra C

- 6) (FGV – Analista Judiciário – TJ/PI – 2015) Um dos instrumentos previstos na Constituição Federal como parte do processo de planejamento é a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que visa, entre outras coisas, orientar a elaboração do orçamento. NÃO faz parte da Lei de Diretrizes Orçamentárias dispor sobre:
- a) critérios e forma de limitação de empenho;
 - b) despesas de capital para o exercício financeiro subsequente;
 - c) equilíbrio entre receitas e despesas;
 - d) política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento;



Aula 00

e) programas de duração continuada.

Vamos analisar todas as alternativas.

a) Errado. Esse tema é disposto na LDO, conforme determinação da LRF.

b) Errado. As metas e prioridades para as despesas de capital do exercício seguintes estão na LDO.

c) Errado. Esse tema é tratado na LDO segundo a LRF.

d) Errado. Também é atribuição da LDO na CF/88.

e) Certo. As diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e outras decorrentes, bem como para os programas de duração continuada são atribuições do PPA.

Gabarito: letra E

7) (FGV – Analista – Administrador – DPE/MT – 2015) Com relação às Leis de iniciativa do Poder Executivo, assinale V para afirmativa verdadeira e F para a falsa.

() A LDO compreenderá as metas e prioridades da administração pública, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

() A LOA tem como principais objetivos estimar a receita e fixar a programação das despesas para o exercício financeiro.

() O PPA tem como função estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

As afirmativas são, respectivamente,

a) V, V e F.

b) F, V e V.

c) F, F e V.

d) F, V e F.

e) V, V e V.

Vamos analisar todos os itens.

(V) De acordo com o art. 165, § 2º da CF/88, a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da



lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

(V) A LOA estima a receita e fixa a despesa para um exercício financeiro.

(V) De acordo com o art. 165, § 1º da CF/88, a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Gabarito: letra E

8) (FGV – Analista Administrativo – TJ/SC – 2015) Anexos que contenham o detalhamento de programas temáticos, de programas de gestão, manutenção e serviços ao Estado e de órgãos responsáveis por programas de governo são conteúdos que devem ser apresentados no(a):

- a) Lei Orçamentária Anual;
- b) Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- c) Plano Plurianual;
- d) Relatório de Gestão Fiscal;
- e) Prestação de Contas Anual.

Os programas temáticas e de gestão, manutenção e serviços ao estado integram o PPA.

Gabarito: letra C

9) (FGV – Administrador – Prefeitura de Florianópolis/SC – 2014) Todo governo eleito tem promessas que foram concebidas ao longo da campanha eleitoral, gerando compromissos à agenda político-administrativa. Tais promessas compõem o plano de governo (Amorim Filho, 2014, p. 11-15), instrumento de base à elaboração do Plano Plurianual (PPA). A respeito do PPA, é possível afirmar que:

- a) consiste no instrumento que estabelece diretrizes, indicadores e metas da administração para as despesas e investimentos por um período de três anos;
- b) é elaborado ao longo do segundo ano de mandato e seu término se dá no primeiro do mandato posterior;
- c) podem ser observados, dentre outros, os aspectos de aplicabilidade constitucional e as emendas parlamentares da base;
- d) ao longo de sua existência, ele acabou gerando, como efeito colateral indesejado, a extinção da LOA;

Aula 00

e) possui instrumentos para garantir a realização das metas pactuadas em seu bojo mesmo com a insuficiência de recursos financeiros.

Vamos analisar todas as alternativas.

a) Errado. De acordo com o art. 165, § 1º da CF/88, a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Veja que não possui indicadores e, além disso, o PPA possui vigência de 4 anos.

b) Errado. O PPA é elaborado no primeiro ano do mandato e tem vigência até o primeiro ano do mandato subsequente.

c) Certo. É possível o controle de constitucionalidade sobre os instrumentos orçamentários. Além disso é possível a apresentação de emendas parlamentares durante sua tramitação no Legislativo.

d) Errado. Que viagem!!! A LOA não foi extinta.

e) Errado. Como o Governo pode cumprir suas metas sem recursos financeiros?

Gabarito: letra C

10) (FGV – Administrador – SUSAM – 2014) Acerca dos instrumentos de orçamento público no Brasil, leia o fragmento a seguir.

“Com vigência de quatro anos, o(a) _____ tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública. Por sua vez, cabe ao(à) _____, anualmente, enunciar as políticas públicas e respectivas prioridades para o exercício seguinte. Finalmente o(a) _____ tem como principais objetivos estimar a receita e fixar a programação das despesas para o exercício financeiro.”

Assinale a alternativa cujos itens completam corretamente as lacunas do fragmento a cima.

- a) LDO – LOA – PPA
- b) LOA – PPA – LDO
- c) PPA – LDO – LOA
- d) PPA – LOA – LDO
- e) LDO – PPA – LOA



Aula 00

O PPA possui a vigência de 4 anos, cabendo à LDO estabelecer as metas e prioridades para o exercício seguintes e a LOA faz a previsão das receitas e fixação as despesas buscando atingir todas as metas e prioridades estabelecidas.

Gabarito: letra C



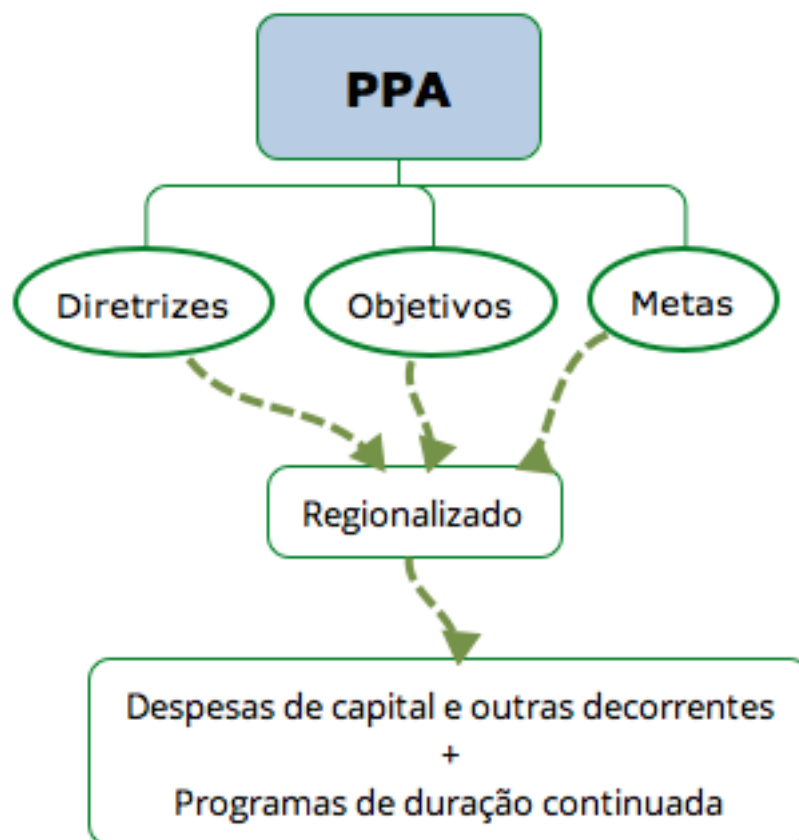
2. Orientação de estudo

A partir de agora, vamos apresentar para vocês os principais pontos que você deve revisar para responder as questões e fixar bem o conteúdo!!

PLANO PLURIANUAL

O plano plurianual (PPA) é um dos instrumentos que estabelece o planejamento de médio/longo prazo do Governo. É uma inovação da CF/88, já que antes de sua elaboração não havia previsão no ordenamento jurídico.

De acordo com o art. 165, § 1º da CF/88, a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de **forma regionalizada**, as **diretrizes, objetivos e metas** da administração pública federal **para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada**. Vamos detalhar esse conceito.



Ainda no estudo do PPA na CF/88, o art. 167, § 1º determina que **nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá**

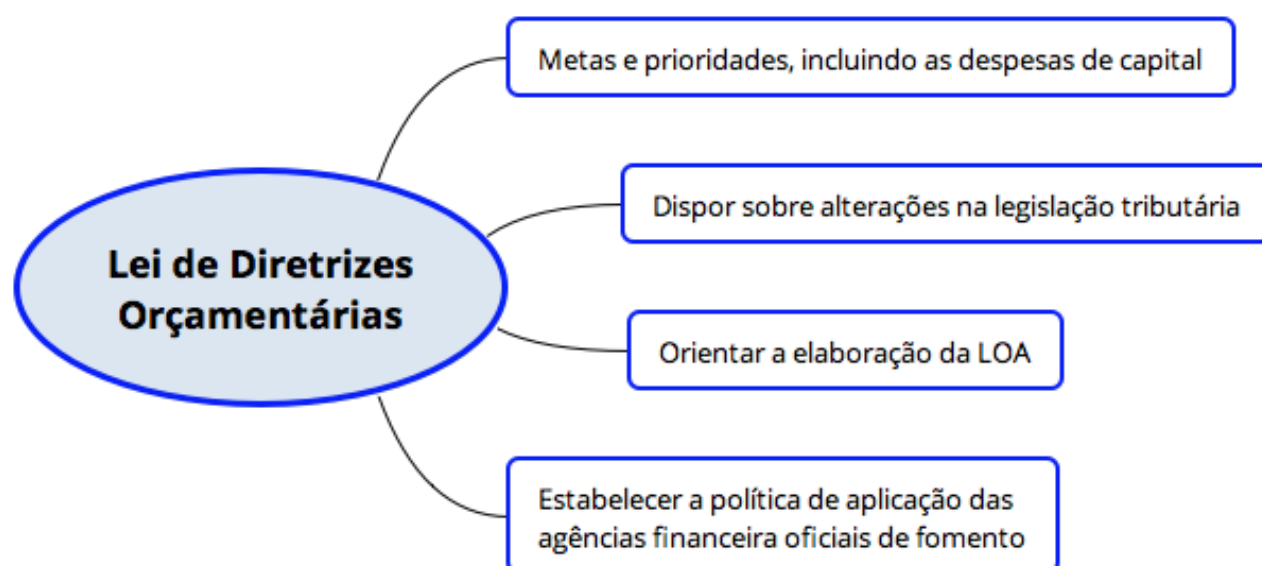
ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

CUIDADO: APENAS OS INVESTIMENTOS QUE ULTRAPASSEM O EXERCÍCIO FINANCEIRO DEVEM ESTAR NO PPA. CASO O INVESTIMENTO INICIE E TERMINE NO MESMO EXERCÍCIO, NÃO HÁ NECESSIDADE DE SUA INCLUSÃO NO PPA!!!

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) **é uma novidade no sistema de planejamento e orçamento brasileiro.** Essa norma possui um papel muito importante e interessante nesse processo: servir de “meio de campo” entre o PPA e a lei orçamentária anual.

De acordo com o art. 165, § 2º da CF/88, a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as **metas e prioridades** da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, **orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.**



Aula 00

Enquanto o PPA estabelece as diretrizes, objetivos e metas de médio/longo prazo, a LDO identifica quais as metas e prioridades para o exercício financeiro, orientando o orçamento para isso.

Outro papel importante da LDO está no art. 169, § 1º, II, ou seja, para que haja a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, deve haver:

- 1) prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, e
- 2) se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A lei orçamentária anual (LOA) é o orçamento propriamente dito. Através desse instrumento legal são previstas as receitas e fixadas as despesas para determinado período.

A LOA, segundo o que está previsto no art. 165, § 5º da CF/88, **é constituído de três partes: orçamento fiscal, seguridade social e investimentos das estatais**. Veja esse gráfico com os valores da LOA 2019.



O **orçamento fiscal** contém as receitas e despesas referente aos **Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.**

O **orçamento de investimentos** contém as receitas e despesas com investimentos das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto. Esse orçamento contém apenas as receitas e despesas das estatais não dependentes.

ATENÇÃO

Essa divisão em estatais dependentes e não dependentes está prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, foi feita no ano 2000. A Constituição Federal é de 1988. Então se a banca trouxer apenas o conceito constitucional do orçamento de investimentos ("investimentos das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto"), marque como correto ok?

A CF/88 determina no art. 165, § 7º que os orçamentos fiscal e de investimento (não inclui a seguridade social) compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

O orçamento da seguridade social contempla as receitas e despesas de todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A seguridade social é formada por três áreas de atuação do estado: previdência social, assistência social e saúde (mnemônico PAS).

Por último, você precisa saber o prazo de envio dos instrumentos de planejamento e orçamento federal pelo Poder Executivo e aprovação pelo Legislativo.

LDO: encaminha até 15 abril e devolvido até 17 julho.

LOA encaminha até 31 agosto e devolvido até 22 dezembro

PPA: encaminha até 31 agosto e devolvido até 22 dezembro



3. Questionário de Revisão

Sem as respostas:

1. Como está descrito o PPA na CF/88?
2. Como está descrita a LDO na CF/88?
3. Como está descrito a LOA na CF/88?
4. Podem ser apresentadas emendas à LOA? Caso seja possível, quando elas poderão ser aprovadas?
5. Pode o Presidente propor modificação à LOA? Em qual situação?
6. Quais orçamentos terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional?
7. Um investimento que ultrapasse um exercício financeiro estará na LOA?
8. Qual o prazo de envio e de recebimento da LOA?
9. Qual o prazo de envio e de recebimento da LDO?
10. Qual o prazo de envio e de recebimento do PPA?



Com as respostas:

1. Como está descrito o PPA na CF/88?

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

2. Como está descrita a LDO na CF/88?

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

3. Como está descrito a LOA na CF/88?

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o **orçamento fiscal** referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o **orçamento de investimento** das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o **orçamento da seguridade social**, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.



§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

4. Podem ser apresentadas emendas à LOA? Caso seja possível, quando elas poderão ser aprovadas?

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 1º Caberá a uma Comissão mista permanente de Senadores e Deputados:

I - examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República;

Por isso, errada a questão "Caso determinado plano regional de desenvolvimento seja incompatível com o plano plurianual, caberá ao plenário do Congresso Nacional declarar a incompatibilidade, a partir de parecer aprovado pelo Tribunal de Contas da União", afinal não é o plenário do Congresso, mas a Comissão Mista permanente de Deputados e Senadores que tem essa função.

II - examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, criadas de acordo com o art. 58.

§ 2º As emendas serão apresentadas na Comissão mista, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo Plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou

III - sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões; ou



Aula 00

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 4º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

5. Pode o Presidente propor modificação à LOA? Em qual situação?

O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos orçamentários enquanto **não iniciada a votação**, na Comissão mista, da parte cuja alteração é proposta.

6. Quais orçamentos terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional?

O orçamento fiscal e o de investimento.

7. Um investimento que ultrapasse um exercício financeiro estará na LOA?

Sim, já que é vedado o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual, contudo, ele também deverá estar no PPA ou em lei que o autorize.

8. Qual o prazo de envio e de recebimento da LOA?

LOA é encaminhada até 31 agosto e devolvida até 22 dezembro

9. Qual o prazo de envio e de recebimento da LDO?

A LDO é encaminhada até 15 abril e devolvida até 17 julho.

10. Qual o prazo de envio e de recebimento do PPA?

O PPA é encaminhado até 31 agosto e devolvido até 22 dezembro.



Aula 00

E aqui finalizamos nosso relatório demonstrativo. Espero que você tenha gostado da didática e que possamos nos encontrar nos próximos relatórios. Segue a lista das questões comentadas no relatório e o gabarito.

Bons estudos e aguardo você!



Prof. Vinicius Nascimento



@proviniciusnascimento



prof.vinicius.nascimento@gmail.com

4. Questões trabalhadas em aula

- 1) (FGV – Contador – SEFIN/RO – 2018) De acordo com a Constituição da República, sob pena de crime de responsabilidade, nenhum investimento, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão
 - a) nas diretrizes orçamentárias.
 - b) no plano plurianual.
 - c) no anexo de metas fiscais.
 - d) no orçamento anual.
 - e) no orçamento bianual.
- 2) (FGV – Contador – SEFIN/RO – 2018) Em relação à Lei Orçamentária Anual (LOA), assinale a afirmativa correta.
 - a) Deve conter uma estimativa das receitas e das despesas em um exercício.
 - b) Deve conter a fixação para as receitas e para as despesas em um exercício.
 - c) As despesas e as receitas apresentadas devem ter valores iguais.
 - d) Deve compreender o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.
 - e) Deve compreender o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, sem incluir as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
- 3) (FGV – Analista de Planejamento – SEPOG/RO – 2018) O documento que estabelece os projetos e os programas de longa duração do governo, definindo objetivos e metas da ação pública para um período de quatro anos, é chamado de
 - a) Orçamento Público.
 - b) Plano Plurianual.
 - c) Plano de Diretrizes Orçamentárias.
 - d) Controle Interno.
 - e) Prestação de Contas.
- 4) (FGV – Analista – IBGE – 2017) No Brasil, a elaboração do orçamento público se dá por meio de instrumentos legalmente definidos, tendo em vista contribuir para a gestão eficiente dos recursos públicos.



Aula 00

O instrumento de planejamento orçamentário que é organizado em orçamento fiscal, orçamento da seguridade social e orçamento de investimento das empresas é:

- a) Cronograma Financeiro de Desembolso;
- b) Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- c) Lei Orçamentária Anual;
- d) Plano Plurianual;
- e) Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

5) (FGV – Analista Legislativo – ALE/RJ – 2017) De acordo com as disposições constitucionais, compete aos entes públicos desenvolver um adequado processo de planejamento, que auxilie no cumprimento das suas competências institucionais.

Uma das peculiaridades do processo de planejamento do setor público é que:

- a) cada etapa do ciclo orçamentário pode ser cumprida de forma alternada pelos poderes;
- b) as prioridades do PPA federal devem ser refletidas nos planos dos entes estaduais e municipais;
- c) além do PPA, compete à União elaborar planos de desenvolvimento econômico e social;
- d) há participação apenas dos poderes Executivo e Legislativo;
- e) os instrumentos de planejamento são elaborados de forma independente.

6) (FGV – Analista Judiciário – TJ/PI – 2015) Um dos instrumentos previstos na Constituição Federal como parte do processo de planejamento é a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que visa, entre outras coisas, orientar a elaboração do orçamento. NÃO faz parte da Lei de Diretrizes Orçamentárias dispor sobre:

- a) critérios e forma de limitação de empenho;
- b) despesas de capital para o exercício financeiro subsequente;
- c) equilíbrio entre receitas e despesas;
- d) política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento;
- e) programas de duração continuada.

7) (FGV – Analista – Administrador – DPE/MT – 2015) Com relação às Leis de iniciativa do Poder Executivo, assinale V para afirmativa verdadeira e F para a falsa.



Aula 00

() A LDO compreenderá as metas e prioridades da administração pública, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

() A LOA tem como principais objetivos estimar a receita e fixar a programação das despesas para o exercício financeiro.

() O PPA tem como função estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

As afirmativas são, respectivamente,

a) V, V e F.

b) F, V e V.

c) F, F e V.

d) F, V e F.

e) V, V e V.

8) (FGV – Analista Administrativo – TJ/SC – 2015) Anexos que contenham o detalhamento de programas temáticos, de programas de gestão, manutenção e serviços ao Estado e de órgãos responsáveis por programas de governo são conteúdos que devem ser apresentados no(a):

a) Lei Orçamentária Anual;

b) Lei de Diretrizes Orçamentárias;

c) Plano Plurianual;

d) Relatório de Gestão Fiscal;

e) Prestação de Contas Anual.

9) (FGV – Administrador – Prefeitura de Florianópolis/SC – 2014) Todo governo eleito tem promessas que foram concebidas ao longo da campanha eleitoral, gerando compromissos à agenda político-administrativa. Tais promessas compõem o plano de governo (Amorim Filho, 2014, p. 11-15), instrumento de base à elaboração do Plano Plurianual (PPA). A respeito do PPA, é possível afirmar que:

a) consiste no instrumento que estabelece diretrizes, indicadores e metas da administração para as despesas e investimentos por um período de três anos;



Aula 00

- b) é elaborado ao longo do segundo ano de mandato e seu término se dá no primeiro do mandato posterior;
- c) podem ser observados, dentre outros, os aspectos de aplicabilidade constitucional e as emendas parlamentares da base;
- d) ao longo de sua existência, ele acabou gerando, como efeito colateral indesejado, a extinção da LOA;
- e) possui instrumentos para garantir a realização das metas pactuadas em seu bojo mesmo com a insuficiência de recursos financeiros.

10) (FGV – Administrador – SUSAM – 2014) Acerca dos instrumentos de orçamento público no Brasil, leia o fragmento a seguir.

“Com vigência de quatro anos, o(a) _____ tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública. Por sua vez, cabe ao(à) _____, anualmente, enunciar as políticas públicas e respectivas prioridades para o exercício seguinte. Finalmente o(a) _____ tem como principais objetivos estimar a receita e fixar a programação das despesas para o exercício financeiro.”

Assinale a alternativa cujos itens completam corretamente as lacunas do fragmento a cima.

- a) LDO – LOA – PPA
- b) LOA – PPA – LDO
- c) PPA – LDO – LOA
- d) PPA – LOA – LDO
- e) LDO – PPA – LOA

GABARITO

1) B	2) D	3) B	4) C	5) C
6) E	7) E	8) C	9) C	10) C



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.